

Informe de Previdência Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Setembro de 2006 • Volume 18 • Número 09

Artigo

Benefícios por Invalidez: mudar a direção da corrente

Associação Internacional de Seguridade Social (AISS)¹

Desde os anos 70, muitas economias avançadas experimentaram um importante aumento do número de pessoas que recebem benefícios por enfermidade de longa duração (auxílio-doença) e benefícios por invalidez (aposentadorias). Trata-se de um fenômeno real, muito embora tenham sido observadas importantes melhorias na saúde pública.

Este problema resulta ainda mais evidente nos Países Baixos, onde 10% da população em idade ativa recebe benefícios por invalidez. Embora a incidência da chamada “enfermidade holandesa” seja menos grave em outros países, em muitos deles aumentou o número de aposentados por invalidez, que tem alcançado níveis previamente impensados.

Em muitos países da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), os custos dos programas de invalidez são duas vezes superiores aos dos programas de desemprego, razão pela qual não surpreende o fato de que os programas de invalidez tenham se convertido no centro de todos os olhares.

Os programas de invalidez enfrentam uma série de desafios comuns:

- aumento dos beneficiários de benefícios por invalidez;
- diminuição da idade média para a obtenção de benefícios por invalidez;
- baixo número de beneficiários que conseguem se reintegrar ao trabalho;
- ampliação do período de pagamento dos benefícios;
- evolução natural das incapacidades reconhecidas.

As Cifras Seguem Aumentando

Apesar de a sustentabilidade financeira permanecer uma preocupação fundamental, não existe uma correlação importante entre o número crescente de beneficiários e o custo total dos programas de invalidez. Na Dinamarca, Grã-Bretanha e Suécia, por exemplo, os custos dos programas alcançaram seus níveis máximos em 1995 e logo começaram a declinar². É significativo que estas reduções apenas fossem acompanhadas ou não fossem em absoluto acompanhadas de uma redução do número de requerimentos. Ou seja, está claro que é mais fácil cortar custos do que reduzir o número de casos.

Tal e como mostra o estudo da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS) de 2006, “Sick Societies?”, quase 3% da população ativa nos Estados Unidos recebe benefícios por invalidez, enquanto que na Dinamarca, Grã-Bretanha, Países Baixos e Suécia as cifras se situam entre 7% e 10% (ver Gráfico, a seguir). Com base nestes exemplos, a quantidade de casos de benefícios por invalidez é excessivamente elevado em termos gerais, embora em termos nacionais estejam sendo realizados importantes esforços no sentido de reduzir o número de beneficiários.

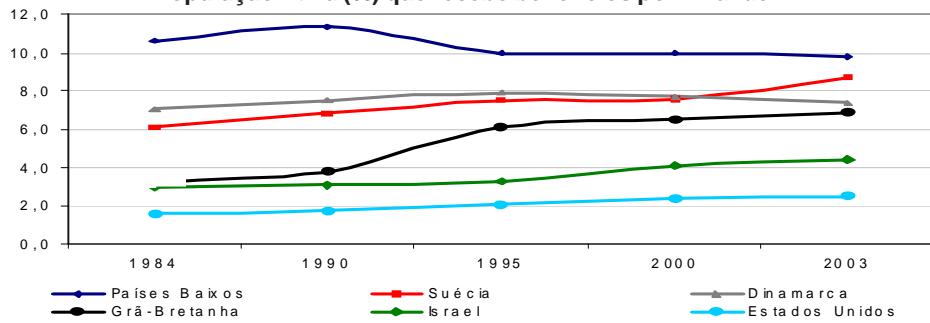
Internacionalmente, a tendência é que o número de casos de invalidez siga aumentando.

¹ Esta nota consiste em uma versão traduzida para o português de artigo de autoria da AISS, publicado originalmente em espanhol. Ver: AISS. 2006. Prestaciones de Invalidez: cambiar el sentido de la corriente. IN: Perspectivas de Política Social, Ginebra, Julio de 2006, nº. 02.

² KEMP, P. A.; SUNDÉM, A; BAKER TAURITZ, B. ed. 2006. Sick Societies? Trends in disability Benefits in post- industrial welfare states, Ginebra, Asociación Internacional de la Seguridad Social.



GRÁFICO 1
População Ativa (%) que recebe benefícios por invalidez



Fonte: KEMP, P. A.; SUNDEM, A.; BAKER TAURITZ, B.

Os Fatores Indutores

Uma série de fatores ajuda a explicar o aumento do número de casos de benefícios por invalidez. Um dos motivos é que a idade média em que se concede pela primeira vez os benefícios por invalidez tem se mostrado mais prematura do que nunca.

Outro fator é que poucos beneficiários de benefícios por invalidez conseguem reabilitar-se devidamente para trabalhar³. Como consequência, tem aumentado a duração média dos períodos de pagamento de benefícios.

Também mudaram os motivos dos requerimentos. A OCDE assinala que um número crescente de solicitações se baseia atualmente em problemas de saúde mental⁴. No passado, os benefícios por invalidez tendiam a ser concedidos aos homens em idade avançada com problemas de saúde do tipo osteomuscular ou cardiovascular. As tendências atuais mostram um maior número de solicitantes jovens e de mediana idade, e, em particular, mais mulheres.

A natureza dinâmica do trabalho tem uma influência clara. O aumento do emprego na indústria de serviços criou novos riscos para a saúde em numerosos países, os quais se traduziram em novas causas de invalidez. Muitos usuários de computadores, por exemplo, devem acostumar-se a viver com dores musculares persistentes, enquanto os transtornos associados ao stress estão se convertendo em um problema cada vez maior em todo o mundo.

Naturalmente, os trabalhadores com mais idade seguem apresentando requerimentos. Com o declínio da indústria pesada em muitas economias, os trabalhadores de idade – frequentemente com a cumplicidade de seus empregadores – consideram os programas de benefícios por invalidez como uma via de saída do mercado de trabalho. Para muitos, as condições de elegibilidade frequentemente menos rigorosas e os valores mais elevados dos benefícios dos programas de invalidez apresentam uma alternativa preferível à perspectiva do desemprego.

Também influi, em grande medida, o fato de que muitos países utilizaram os programas de benefícios por invalidez para ocultar o desemprego. Não obstante, a crescente preocupação com os custos dos programas e a preocupação da sociedade em processo de envelhecimento com a escassez crescente de mão-de-obra e de capacidades estão forçando uma reflexão.

³ BLOCH, F.S.; PRINS, R. ed. 2001. *Who returns to work and why? A six-country study on work incapacity and reintegration*, New Brunswick, Transaction Publishers.

⁴ OCDE. 2003. *Transforming disability into ability*. Paris, OCDE.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Nelson Machado • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



Deficientes ou Incapazes de Trabalhar?

Um efeito do envelhecimento demográfico será o de que cada vez menos pessoas entrarão no mercado de trabalho. Ademais, a saída contínua do mercado de trabalho de muitos trabalhadores em idade avançada agravará este problema. Se se deseja manter os níveis de produtividade, como deveria ser o caso, serão necessários mais trabalhadores.

No caso em que a escassez de mão-de-obra e de capacidades se agrave progressivamente, inclusive as pessoas com uma capacidade de trabalho reduzida adquirirão maior valor produtivo. Em função da previsão do que pode vir a ocorrer, já se direcionam esforços no sentido de identificar as pessoas com incapacidades que podem trabalhar ao menos parcialmente.

Neste contexto, a reforma dos programas de invalidez adquiriu maior importância nas agendas políticas.

Objetivos da Reforma

A situação ideal seria a de que a reforma estivesse direcionada a garantir a sustentabilidade financeira do programa e, simultaneamente, a garantir os benefícios adequados para as pessoas com capacidade reduzida ou sem capacidade para trabalhar. Por sua vez, também se espera que a reforma facilite a integração ativa das pessoas com incapacidade na sociedade.

Respostas para Reduzir os Casos

Na prática, três tipos de intervenções podem ajudar a reduzir o número de casos:

- A reabilitação: significa a supressão ou melhora do estado físico ou mental que incapacita uma pessoa para o trabalho. Como medida preventiva também se deveria evitar a deterioração de certos estados físicos e mentais. A reabilitação também deveria estar direcionada a melhorar as capacidades profissionais.
- Os incentivos positivos e negativos: para motivar as pessoas a permanecer ou regressar ao mercado laboral. De um lado estão as ajudas salariais. De outro, seria conveniente considerar critérios de elegibilidade mais rigorosos e benefícios menos generosos. Os incentivos também induzem os empregadores, prestadores de serviços e administradores a facilitar a manutenção do trabalho e a reinserção no mercado laboral.
- Os programas especiais de emprego: programas especiais de emprego – como o emprego assistido ou protegido – que adaptam as condições de trabalho às necessidades das pessoas com capacidades físicas ou mentais limitadas ou criam postos de trabalho adequados.

A mudança de atitude

As atitudes estão mudando. O uso dos benefícios por invalidez para que os trabalhadores abandonem o mercado laboral deixou de ser um objetivo. É muito caro para a segurança social e poderia agravar a escassez de mão-de-obra e de capacidades. Na medida do possível, é necessário estimular as pessoas incapacitadas e com enfermidades de longa duração a reincorporar-se ao trabalho ativo. E sim, é necessário fazê-lo com um enfoque individualizado.

Além de oferecer benefícios financeiros, os programas de benefícios por invalidez deveriam fomentar a reintegração laboral sempre que for possível.

Fomentar a vida ativa e independente

Para garantir a sustentabilidade dos programas e melhorar a consecução dos objetivos almejados pela segurança social serão necessárias intervenções políticas. Para a AISS, as medidas de reabilitação e prevenção, o uso de medidas e incentivos políticos pró-ativos e ativadores e as medidas de emprego adaptado a necessidades especiais possuem uma grande importância.

Estas medidas, como um elemento integrado em estratégias mais amplas de política pública, deverão contribuir para fomentar a vida ativa e independente. Além disso, uma maior insistência no fomento ao emprego deveria produzir repercussões positivas na competitividade econômica.

Portanto, estas evoluções adaptam plenamente os programas de invalidez ao que deveriam ser os objetivos perseguidos por todos os programas de segurança social.

Para melhorar a realização dos objetivos dos programas de invalidez, a AISS apóia que se insista ainda mais:

- na promoção da reabilitação antecipada, da capacitação e da prevenção;
- no incentivo à manutenção e à retomada do trabalho;
- no fomento da participação do empregador na reabilitação do trabalhador;
- na revisão das repercussões de tocas as medidas incentivadoras.

BOX

As Medidas para Configurar a Ação

Cada país deveria adaptar suas intervenções às circunstâncias nacionais. Não obstante, uma análise das boas práticas atuais identifica cinco medidas que são dignas de consideração:

1. A restrição do afluxo de possíveis beneficiários

As medidas para limitar o afluxo de possíveis beneficiários tendem a ser mais eficazes já que as taxas de reabilitação seguem sendo baixas devido aos obstáculos ao emprego e a outros fatores desmotivadores da reinserção laboral.

2. A análise dos efeitos-substituição

As estratégias direcionadas a restringir a elegibilidade para os benefícios por invalidez devem assegurar que outros benefícios financeiros não os substituam no longo prazo. Os beneficiários podem requerer, no lugar dos benefícios por invalidez, a aposentadoria antecipada, o seguro-desemprego ou benefícios da assistência social. Portanto, as intervenções que estimulam a manutenção ou a retomada do trabalho são fundamentais.

3. A aplicação do enfoque “mais vale reabilitar do que conceder benefícios”

As estratégias de reabilitação antecipada, capacitação e prevenção dirigidas a pessoas licenciadas por doença de longa duração são os métodos mais eficazes para reduzir a dependência dos benefícios. Os benefícios por invalidez somente deveriam ser concedidos uma vez que tenham sido esgotadas medidas semelhantes. Tomando-se em conta que uma boa reabilitação para o trabalho pode requerer intervenções de elevada qualidade, personalizadas e contínuas, pode ser que a reabilitação efetiva não se traduza automaticamente em uma redução dos custos do programa.

4. O aumento da responsabilidade do empregador de trabalhadores com enfermidades de longa duração

Para reduzir o número de beneficiários, seria conveniente considerar medidas que obriguem os empregadores a remunerar a licença por motivo de doença durante um período inicial predeterminado da ausência do trabalhador e que estimulem esses empregadores a reintegrar os trabalhadores em seus quadros.

5. A revisão dos incentivos

Todas as medidas que utilizam incentivos laborais ou financeiros para reduzir o número de casos também podem produzir resultados não esperados. Todos os incentivos deveriam ser revisados para garantir que sejam alcançados os objetivos perseguidos e que sejam evitados os resultados não desejados.

Fonte: KEMP, P. A.; SUNDÉM, A; BAKER TAURITZ, B. ed. 2006. *Sick Societies? Trends in disability Benefits in post- industrial welfare states*, Ginebra, Asociación Internacional de la Seguridad Social.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Ago/2006)

No mês (Ago/2006)	R \$ 3,10 bilhões
Acumulado em 2006	R \$ 25,58 bilhões
Últimos 12 meses	R \$ 41,64 bilhões

Em agosto de 2006 - desconsiderando os meses de dezembro em virtude do incremento da arrecadação decorrente do 13º salário - a Previdência Social registrou a **maior arrecadação líquida da história** (R\$ 10,0 bilhões). O novo recorde da arrecadação líquida pode ser explicado pelo bom desempenho da arrecadação corrente, que **cresceu 3,9%** em relação ao mês anterior e apresentou o maior valor da série histórica (também desconsiderados os meses de dezembro, nos quais, conforme mencionado anteriormente, há um significativo crescimento da arrecadação em função do décimo terceiro salário), registrando um crescimento, em relação a agosto de 2005, de 11,0%.

Como as despesas com benefícios previdenciários foram de R\$ 13,1 bilhões, houve uma **necessidade de financiamento** de R\$ 3,1 bilhões, **9,8% inferior a julho de 2006** (ou - R\$ 336,8 milhões), mas 15,6 % superior ao mês de agosto de 2005 (ou R\$ 417,7 milhões). Esse resultado decorre da diferença entre a arrecadação líquida de agosto (R\$ 10,0 bilhões) e o total de despesa com benefícios previdenciários no mesmo período, de R\$ 13,1 bilhões.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Agosto/2005, Julho/2006 e Agosto/2006 – Valores em R\$ milhões de Agosto/2006 – INPC

	ago/05 (A)	jul/06 (B)	ago/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a ago/05	Acum. Jan. a ago/06	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	9.207,9	9.732,0	10.020,3	3,0	8,8	68.932,0	75.141,4	9,0
1.1. Receitas Correntes	9.241,7	9.879,1	10.260,8	3,9	11,0	69.224,3	76.786,0	10,9
Pessoa Física (1)	41.32	454,4	463,0	1,9	12,1	3.103,4	3.408,4	9,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	336,7	368,2	394,6	7,2	17,2	2.457,9	2.818,4	14,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	434,9	668,3	720,9	7,9	65,8	3.232,0	4.900,2	51,6
Empresas em Geral	6.219,3	6.357,7	6.531,3	2,7	5,0	46.659,2	50.139,0	7,5
Entidades Filantrópicas (4)	88,0	79,2	86,3	9,0	(1,9)	619,5	666,1	7,5
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	423,6	464,8	511,8	10,1	20,8	3.043,6	3.532,4	16,1
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	369,9	392,1	390,0	(0,5)	5,4	2.738,7	3.029,5	10,6
Clubes de Futebol	2,8	2,2	3,0	38,3	7,3	234	23,3	(0,3)
Comercialização da Produção Rural (7)	169,6	186,9	200,0	7,0	17,9	1.379,8	1.415,4	2,6
Retenção (11%)	657,3	729,4	784,8	7,6	19,4	4.759,6	5.612,1	17,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	17,1	74,1	40,9	(44,8)	139,5	419,7	452,1	7,7
Reclamatória Trabalhista	106,2	97,7	127,0	30,0	19,6	765,1	752,7	(1,6)
Outras Receitas	3,2	4,1	7,2	74,7	126,0	224	36,4	62,2
1.2. Recuperação de Créditos	742,3	603,7	595,7	(1,3)	(19,8)	4.870,0	4.887,8	0,4
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,4	0,1	0,0	(28,8)	(90,7)	5,7	1,0	(82,1)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	0,1	-	(100,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	26,4	48,2	28,1	(41,8)	6,2	240,5	225,9	(6,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	7,0	13,1	5,9	(54,8)	(15,1)	42,7	57,4	34,6
Depósitos Judiciais - Repasses STN (13)	208,3	53,8	71,0	32,2	(65,9)	821,1	797,4	(2,9)
Débitos (14)	85,5	47,3	54,4	14,9	(36,4)	709,9	555,3	(21,8)
Parcelamentos Convenções (15)	414,7	441,2	436,2	(1,1)	5,2	3.050,1	3.250,8	6,6
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(91,2)	(20,9)	(55,6)	165,6	(39,0)	(202,7)	(202,5)	(0,1)
1.4. Transferências a Terciários	(685,0)	(729,8)	(780,5)	7,0	13,9	(4.959,6)	(6.329,8)	27,6
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	11.890,6	13.169,2	13.120,7	(0,4)	10,3	91.544,6	100.719,4	10,0
Pagos pelo INSS	11.629,6	12.887,4	12.924,9	0,3	11,1	88.246,1	97.539,1	10,5
Sentenças Judiciais - TRF (17)	261,0	281,9	195,8	(30,5)	(25,0)	3.298,5	3.180,3	(3,6)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.682,7)	(3.437,2)	(3.110,4)	(9,8)	15,6	(22.612,6)	(25.577,9)	13,1

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

A queda da necessidade de financiamento, explicada fundamentalmente pela arrecadação líquida recorde, foi influenciada ainda pela redução de 0,4% no valor da despesa com benefícios previdenciários de agosto, no confronto com o mês anterior. A principal causa deste movimento foi a redução de 30,5% (-R\$ 86,0 milhões) nos gastos com pagamentos de Sentenças Judiciais - Justiça Federal. As despesas com pagamentos de benefícios pelo INSS apresentaram acréscimo de 0,3% na comparação com julho e crescimento de 11,1% em relação a agosto do ano anterior.



O novo recorde da arrecadação líquida, por sua vez, pode ser explicado pelo bom desempenho da arrecadação corrente, que cresceu 3,9% em relação ao mês anterior e apresentou o maior valor da série histórica (também desconsiderados os meses de dezembro, nos quais, conforme mencionado anteriormente, há um significativo crescimento da arrecadação em função do décimo terceiro salário), registrando um crescimento, em relação a agosto de 2005, de 11,0%. Este comportamento pode ser atribuído, ao menos em parte, à maior eficiência da fiscalização e ao bom desempenho da economia.

A receita oriunda de medidas de recuperação de créditos – que, por sua natureza, possui comportamento de difícil previsão - atingiu R\$ 595,7 milhões, o que significou uma queda de 1,3% na comparação com julho de 2006 e de 19,8% frente a agosto do ano passado. Já as transferências efetuadas a terceiros, que em agosto assumiram valor de R\$ 780,5 milhões, cresceram 7,0% em comparação com o mês anterior e 13,9% em relação a agosto de 2005.

A arrecadação líquida acumulada até agosto de 2006 obteve um crescimento de 9,0%, ou +R\$ 6,2 bilhões, em relação ao mesmo período de 2005. A variação da despesa com benefícios previdenciários, por sua vez, foi de +10,0% (+R\$ 9,2 bilhões), e a necessidade de financiamento cresceu 13,1% (+2,9 bilhões), na comparação com os oito primeiros meses de 2005.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2006, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal no período de janeiro a agosto, com impacto direto nas receitas correntes – que, após apresentarem recordes sucessivos em 2006, atingiram o montante de R\$ 76,8 bilhões no acumulado do ano, superando o mesmo período de 2005 em 10,9% (+R\$ 7,6 bilhões); (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo, com impacto nas receitas de recuperação de créditos, as quais registraram, no acumulado do ano, um incremento de 0,4% (+R\$ 17,8 milhões); (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.668,15 para R\$ 2.801,56 a partir de abril de 2006, fatos que ampliaram a base de contribuição e elevaram as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários no semestre, pode-se citar: (i) os reajustes acima da inflação concedidos ao salário mínimo (em maio de 2005 e em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em julho determinou o valor recebido por 67,6% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

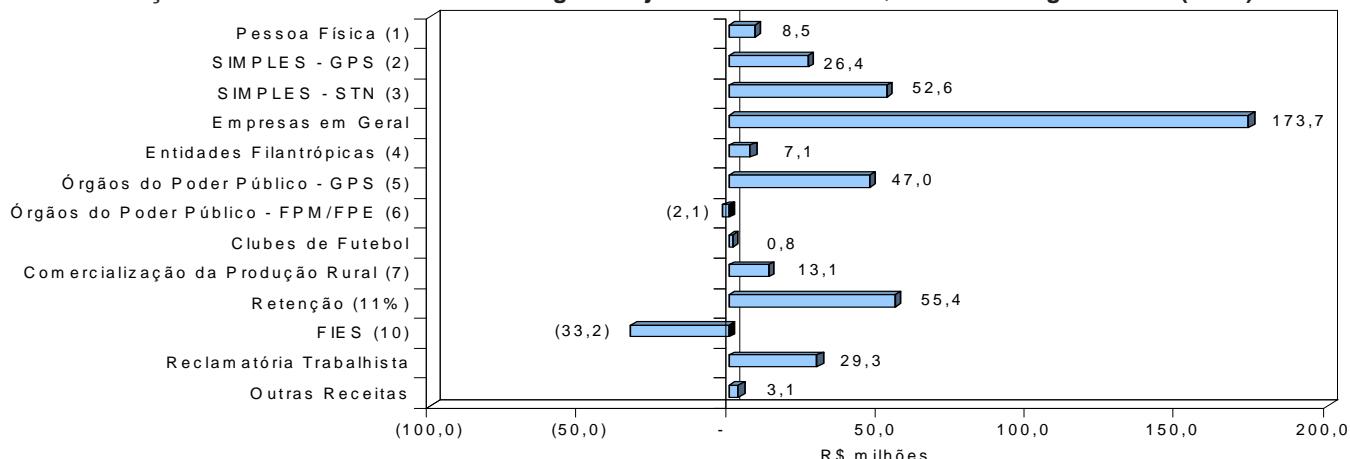
As receitas correntes sofreram uma variação positiva de 3,9% (+R\$ 381,7 milhões) em relação a julho de 2006 motivada, principalmente, pela variação da arrecadação de Reclamatória Trabalhista, empresas em geral e de pagamento em GPS efetuado por Órgãos Públicos. A receita de empresas em geral, que detém a participação mais significativa na arrecadação corrente total (representando, em agosto, 63,7% desta), apresentou uma variação positiva de 2,7% em relação a julho, o que corresponde a +R\$ 173,7 milhões. A receita de recolhimento em GPS de Órgãos Públicos aumentou +R\$ 47,0 milhões ou +10,1% e a de Reclamatória Trabalhista aumentou +R\$ 29,3 milhões ou +30%. Destaca-se, ainda, o incremento de 7,9% (+ R\$ 52,6 milhões) no repasse da STN relativo ao SIMPLES.

Houve aumento, também, nas receitas provenientes de Pessoa Física, SIMPLES - Recolhimento em GPS, Entidades Filantrópicas, Clubes de Futebol, Comercialização da Produção Rural e Outras Receitas.

Por outro lado, houve a diminuição de 44,8% (- R\$ 33,2 milhões) na arrecadação com utilização do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES e de 0,5% (- R\$ 2,1 milhões) na receita de retenção do FPM/FPE dos Órgãos do Poder Público.

Na comparação com o agosto de 2005 as receitas correntes sofreram variação positiva de 11,0% (+ 1,0 bilhão) apresentando um incremento na arrecadação de praticamente todas as receitas, à exceção daquela referente a Entidades Filantrópicas que variou -1,9%.

Gráfico 1
Variação das Receitas Correntes entre agosto e julho de 2006 - Em R\$ milhões de agosto/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

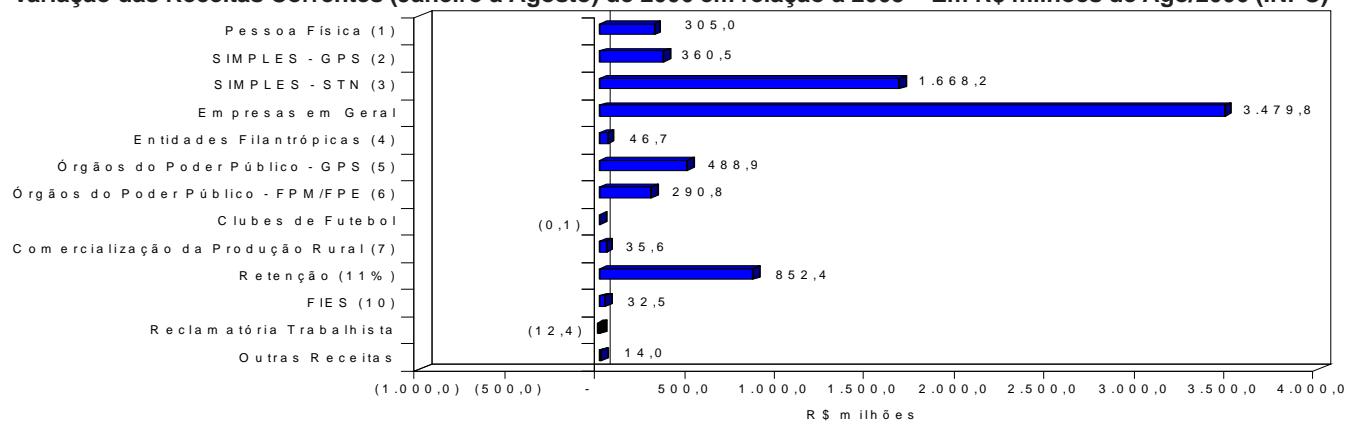
No acumulado do ano as receitas correntes registraram, em relação ao mesmo período de 2005, um crescimento de 10,9%, o que equivale a R\$ 7,6 bilhões. A maioria das receitas correntes apresentou uma variação positiva, considerando-se os oito primeiros meses de 2006 em relação ao mesmo período de 2005, destacando-se, entre elas, a arrecadação de empresas em geral (+7,5%, ou R\$ 3,5 bilhões), retenção 11% (+17,9% ou R\$ 852,4 milhões), SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN, que juntos obtiveram um incremento de 35,7%, ou R\$ 2,0 bilhões) e Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS (+16,1% ou R\$ 488,9 milhões).

Houve queda apenas nas receitas de Clube de Futebol (-0,3%) e nas de Reclamatórias Trabalhistas (-1,6%).

Destaque-se que, entre as receitas correntes que apresentaram crescimento no acumulado do ano encontram-se espécies bastante sensíveis ao mercado de trabalho, como é o caso da arrecadação de empresas em geral, que, no mesmo período, representa 65,3% da arrecadação corrente total.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Agosto) de 2006 em relação a 2005 – Em R\$ milhões de Ago/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

Dados da PME mostram que há uma estabilidade no número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS), na comparação entre julho e junho de 2006, e um crescimento de 5,1% (+ 408 mil pessoas) em relação a julho de 2005. Verificou-se estabilidade, também, no que diz respeito ao rendimento médio real deste contingente (empregados com carteira de trabalho no setor privado), no confronto entre julho de 2006 e o mês anterior; já em relação a julho de 2005, houve uma recuperação de 3,9% no rendimento real destes trabalhadores.

Já dados do CAGED indicam que houve, em julho de 2006, um incremento de 0,57% no número de postos de trabalho formais em relação ao mês anterior, o que corresponde a 154,3 mil novos postos, representando na série do CAGED o segundo melhor resultado para o mês, sendo menor apenas que o ocorrido em julho de 2004 (+202.033

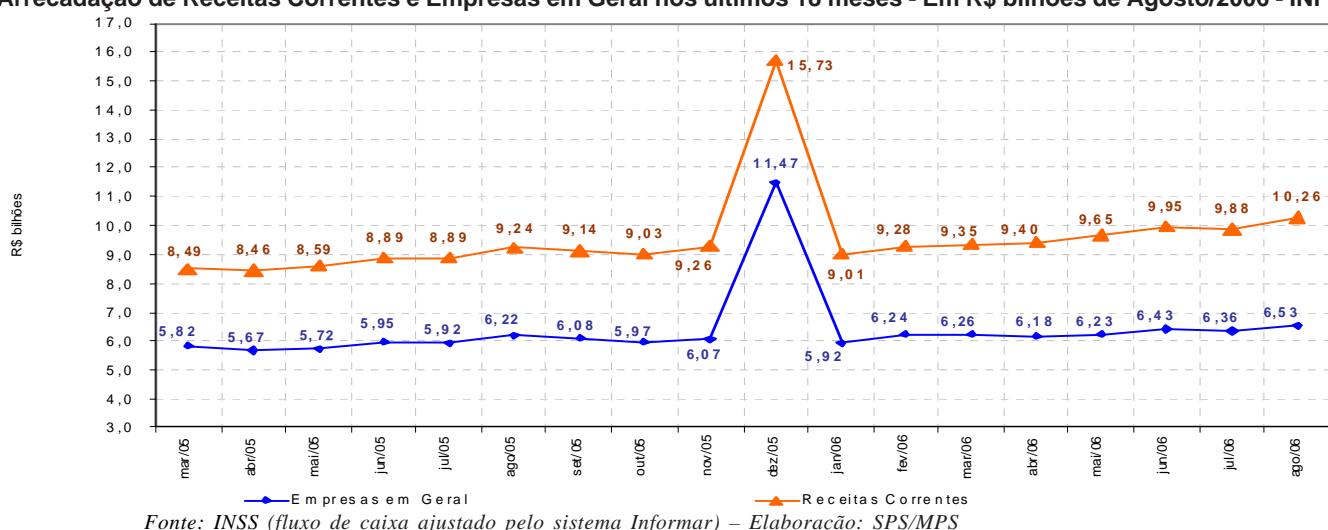
postos de trabalho ou +0,83%). No acumulado de janeiro a julho, verificou-se aumento de 1.078.155 empregos ou elevação de 4,14%, resultado pouco menor que o alcançado em 2005 (+1.083.776 empregos ou +4,37%) e nos últimos doze meses, o saldo de empregos gerados foi de 1.248.360 postos ou +4,82%. O resultado de julho é fruto do desempenho positivo de praticamente todos os setores da economia, com destaque para os seguintes segmentos: Serviços (+52.118 postos ou +0,47%), Comércio (+28.085 postos ou +0,48%), Agricultura (+27.748 postos ou +2,06%), Construção Civil (+24.640 postos ou +1,97%) e Indústria de Transformação (+20.993 ou +0,33%). No acumulado do ano, o setor de atividade com maior número de postos gerados foi o de Serviços (+376.947 postos ou +3,50%), seguido pela Indústria de Transformação (+235.875 postos ou +3,83%), Agricultura (+219.329 postos ou +18,93%) e Construção Civil (+103.556 postos ou +8,86%).

Na mesma linha do CAGED, os dados da PIMES indicam que, em julho de 2006, o emprego industrial sofreu variação positiva de 0,3% em relação a junho, bem como em relação ao mesmo mês de 2005, na série dessazonalizada. Nos oito primeiros meses, a queda acumulada foi de 0,4%. Já o indicador de média móvel trimestral aponta para uma estabilidade, com variação de 0,1% entre os trimestres encerrados em julho e junho. O valor da folha de pagamento real, apesar da queda de 0,2% frente a junho de 2006, cresceu 1,9% na comparação com julho de 2005, na série livre de influências sazonais. No acumulado do ano, o incremento da massa salarial foi de 0,9%. A média móvel trimestral demonstrou relativa estabilidade na folha de pagamento real entre os trimestres encerrados em julho e junho.

Os indicadores da CNI apontam, em julho, para um quadro de expansão moderada em relação a junho de 2006. Após o ajuste sazonal, as vendas reais, as horas trabalhadas na produção e o emprego industrial cresceram, respectivamente, 0,94%, 1,20% e 0,40% em relação a junho. Em relação a julho de 2005, as vendas reais, as horas trabalhadas na produção e o emprego industrial cresceram, respectivamente, 2,69%, 1,94% e 2,01% em relação a junho. No acumulado do ano, entretanto, comparativamente ao mesmo período do ano passado, as vendas registram queda de 0,68%. Estes dados, de acordo com a CNI, indicam que o resultado – embora positivo – poderia ter sido ainda melhor, não fosse a continuidade da valorização do real frente ao dólar no período analisado.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Agosto/2006 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas de recuperação de créditos apresentaram em agosto um resultado 1,3% inferior ao mês anterior, equivalente a -R\$ 8,0 milhões. O resultado negativo foi provocado pela redução: (a) de -54,8% (ou -R\$ 7,2 milhões) nos valores de depósito judicial realizados pelo contribuinte; (b) de -41,8% ou -R\$ 20,2 milhões no valor do Programa de Recuperação Fiscal; (c) de -1,1% ou -R\$ 5,0 milhões no valor dos parcelamentos convencionais. O incremento na arrecadação decorrente de Depósitos Judiciais – Repasse do STN e de Débitos (32,2% ou +R\$ 17,3 milhões e 14,9% ou +R\$ 7,1 milhões, respectivamente) não foram suficientes para fazer frente à redução da arrecadação provocada pelas rubricas que tiveram resultado negativo.

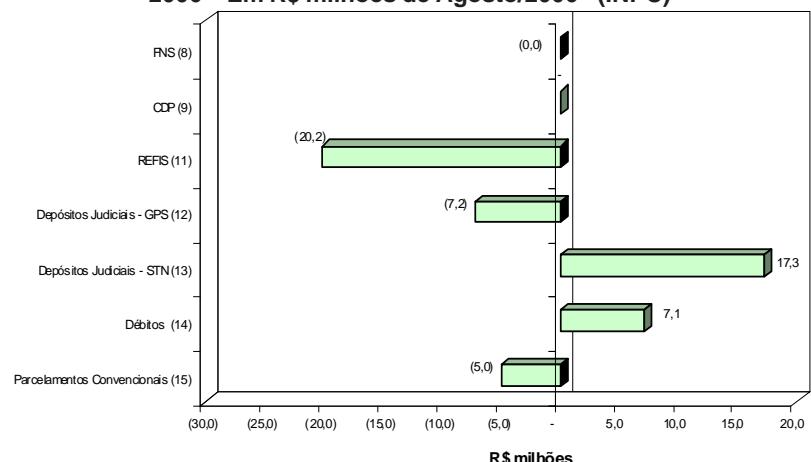
Embora o resultado do mês em análise em comparação ao mês anterior tenha sido negativo, conforme se expôs, o **resultado acumulado do ano** apresenta um **aumento de +R\$ 17,8 milhões** - equivalente a **+0,4%** - em relação ao mesmo período do ano anterior, como se verifica no Gráfico 5. Os Parcelamentos Convencionais foram responsáveis pelo maior incremento (+6,6% ou R\$ 200,7 milhões) seguidos pelos valores de pagamento de Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS que, embora apresente crescimento percentualmente maior que o valor dos depósitos, em termos nominais é inferior (34,6% ou R\$ 14,8 milhões). Esses resultados positivos estão, provavelmente, relacionados aos esforços gerenciais da Previdência para melhorar os processos de controle das contribuições Previdenciárias visando incrementar a recuperação de créditos, e, ainda, à melhoria na atividade econômica – que tende a favorecer a quitação de débitos. A receita de Débitos apresentou resultado negativo acumulado de -R\$ 154,6 milhões, representando uma variação negativa de 21,85 em relação ao período de janeiro a agosto de 2005.

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em agosto, na área urbana, houve a necessidade de financiamento de R\$ 786,0 milhões, resultado da diferença de uma arrecadação líquida de R\$ 9,67 bilhões e uma despesa com benefícios de R\$ 10,46 bilhões. Dessa forma, no âmbito urbano o total arrecadado foi suficiente para cobrir 92,5% das despesas com benefícios. Na área rural, por seu turno, o total arrecadado (R\$ 348,0 milhões) foi suficiente para cobrir apenas 13,1% das despesas com benefícios - que contabilizou R\$ 2,66 bilhões - originando uma necessidade de financiamento de R\$ 2,32 bilhões.

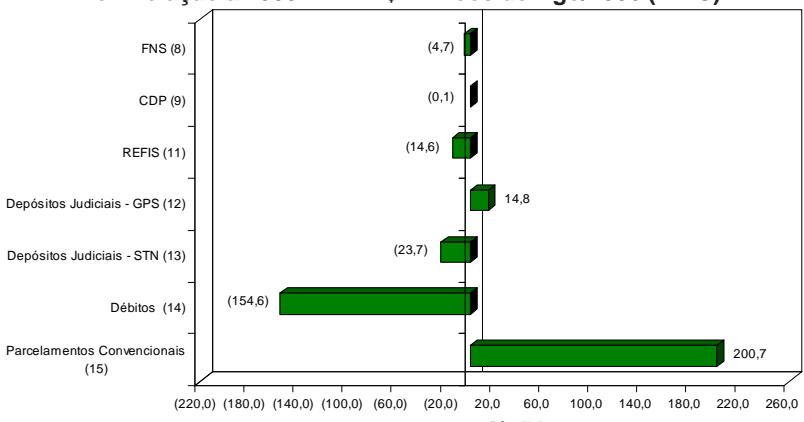
No acumulado do ano, a arrecadação líquida rural aumentou 5,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2004 e 2005 – de janeiro a agosto – a arrecadação rural foi suficiente para cobrir respectivamente 14,7% e 13,1% da despesa com benefícios previdenciários. Verifica-se no mesmo período de 2006 um aumento da necessidade de financiamento, pois a arrecadação foi suficiente para cobrir somente 12,0% da despesa com benefícios, acumulando um déficit de R\$ 17,29 bilhões. Esses valores, entretanto, não apresentam discrepância significativa dentro da série.

GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre Ago e Jul de 2006 – Em R\$ milhões de Agosto/2006 - (INPC)



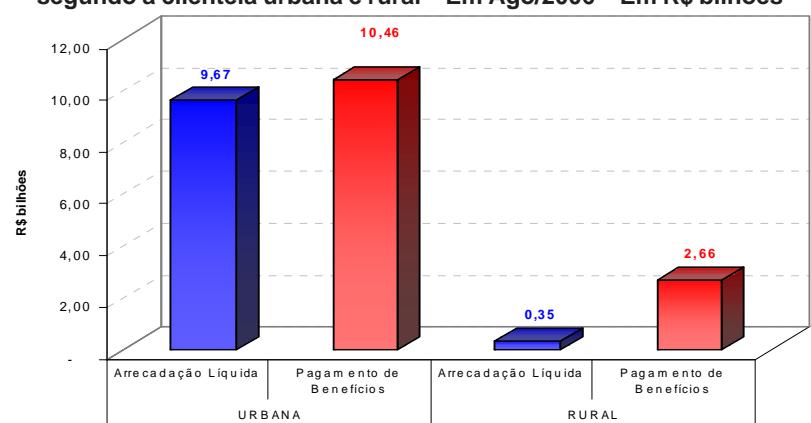
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Jan a Ago) de 2006 em relação a 2005 – Em R\$ milhões de Ago/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 6
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios Previdenciários, segundo a clientela urbana e rural – Em Ago/2006 – Em R\$ bilhões



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS



Já a arrecadação urbana, nos oito primeiros meses do ano, cobriu 89,8% da despesa, gerando uma necessidade de financiamento urbana de R\$ 8,3 bilhões, ou 10,2% da despesa. Em 2004 e 2005 esse porcentual foi de 9,5% e 10,5%, respectivamente. Como se observa, o desequilíbrio entre as contribuições e benefícios urbanos tem aumentado ao longo do tempo, muito embora esse aumento tenha sofrido uma leve desaceleração de 2005 para 2006. Na área rural, para o mesmo período, e nos anos de 2004, 2005 e 2006 o desequilíbrio apresenta uma ligeira alta, saltando de 85,3% e 86,9% e 88,0%, como pode-se observar na Tabela 2.

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2004 a 2006)- Acumulado do ano - R\$ bilhões de Agosto/2006- INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2004	TOTAL	63.294	82.794	(19.501)
	Urbano	61.027	67.397	(6.370)
	Rural	2.267	15.398	(13.131)
2005	TOTAL	68.932	91.545	(22.613)
	Urbano	66.692	74.498	(7.806)
	Rural	2.240	17.047	(14.806)
2006	TOTAL	75.141	100.719	(25.578)
	Urbano	72.778	81.071	(8.292)
	Rural	2.363	19.649	(17.286)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em agosto foram emitidos pela Previdência Social 24,2 milhões de benefícios, sendo 20,6 milhões previdenciários, 727,8 mil acidentários e 2,9 milhões assistenciais. Isso significa um crescimento de 0,3% no total de benefícios emitidos, em relação a julho de 2006. A emissão de benefícios previdenciários também cresceu 0,3%, enquanto os acidentários e os assistenciais obtiveram um incremento de 0,1% e 0,4%, respectivamente.

Praticamente todos os benefícios previdenciários registraram crescimento no número de emissões, tanto em comparação com o mês anterior, quanto em relação ao mesmo mês de 2005. Somente os benefícios de Salário-Maternidade e Auxílio-Doença apresentaram variação negativa no valor de -4,4% (Salário-Maternidade) em relação a julho de 2006 e o de -5,8% (Auxílio-Doença) em relação a agosto de 2005.

As aposentadorias previdenciárias e as pensões por morte, que, somadas, representam 93,2% do total do grupo de benefícios previdenciários, cresceram, ambas, 0,2% em relação a julho de 2006. No grupo das aposentadorias previdenciárias, as aposentadorias por idade, invalidez e tempo de contribuição aumentaram, respectivamente, 0,2%, 0,2% e 0,1%.

Considerando-se a média dos oito primeiros meses do ano, foram emitidos 649,6 mil benefícios a mais em 2006, comparando-se com 2005, número que corresponde a um crescimento de 2,8%. Dentre os benefícios emitidos pela Previdência, os previdenciários foram os que apresentaram maior crescimento absoluto (+ 506,8 mil benefícios, ou +2,5%), enquanto o maior percentual de incremento ficou por conta dos benefícios assistenciais (+6,2% ou + 166,0 mil benefícios).

Interessante destacar ainda a trajetória do auxílio-doença, que apresentou um crescimento acentuado e distinto do registrado para os demais benefícios, a partir de 2002 até 2005, com diminuição em 2006. Sua emissão média, nos meses de janeiro a agosto de cada ano, apresentou crescimentos de 33,0%, 30,1%, 31,7%, 20,0% e -7,4% em 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 respectivamente.

A diminuição da emissão média do auxílio-doença na comparação entre os anos de 2006 e 2005 pode indicar que as medidas gerenciais do Ministério da Previdência Social – MPS, implantadas a partir de outubro de 2005, começam a mostrar resultados positivos. Destaca-se aqui a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas por meio do prazo estimado de alta do segurado para a concessão de benefícios por incapacidade. Dessa forma, a queda na emissão pode estar associada à suspensão ou cessação de benefícios e da conversão de auxílios em aposentadorias.

TABELA 3**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Ago/2005, Jul/2006 e Ago/2006)**

	ago/05 (A)	jul/06 (B)	ago/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. ago-05	Média Jan. ago-06	Var. %
TOTAL	23.547.809	24.148.939	24.219.785	0,3	2,9	23.368.000	24.017.608	2,8
PREVIDENCIÁRIOS	20.055.566	20.530.044	20.589.929	0,3	2,7	19.915.017	20.421.590	2,5
Aposentadorias	12.872.017	13.289.240	13.313.098	0,2	3,4	12.755.676	13.206.810	3,5
Idade	6.586.389	6.811.938	6.827.332	0,2	3,7	6.528.686	6.762.200	3,6
Invalidez	2.608.934	2.729.384	2.730.951	0,1	4,7	2.568.602	2.711.927	5,6
Tempo de Contribuição	3.676.694	3.747.918	3.754.815	0,2	2,1	3.658.388	3.732.682	2,0
Pensão por Morte	5.708.871	5.859.478	5.869.580	0,2	2,8	5.677.514	5.833.917	2,8
Auxílio-Doença	1.412.564	1.304.235	1.331.200	2,1	(5,8)	1.411.260	1.307.227	(7,4)
Salário-Maternidade	3.0899	4.4702	4.2717	(4,4)	38,2	4.2494	4.0737	(4,1)
Outros	31.215	32.389	33.334	2,9	6,8	28.074	32.900	17,2
ACIDENTÁRIOS	756.112	727.214	727.756	0,1	(3,8)	756.299	733.926	(3,0)
Aposentadorias	141.087	146.362	146.523	0,1	3,9	138.975	145.488	4,7
Pensão por Morte	130.208	129.755	129.605	(0,1)	(0,5)	130.250	129.944	(0,2)
Auxílio-Doença	128.103	94.539	95.367	0,9	(25,6)	129.765	101.885	(21,5)
Auxílio-Accidente	266.812	269.024	269.060	0,0	0,8	266.571	268.527	0,7
Auxílio-Suplementar	89.902	87.534	87.201	(0,4)	(3,0)	90.738	88.083	(2,9)
ASSISTENCIAIS	2.726.753	2.882.941	2.893.454	0,4	6,1	2.687.095	2.853.105	6,2
Amparos Assistenciais	2.192.938	2.398.159	2.413.685	0,6	10,1	2.138.481	2.356.821	10,2
Idoso	1.012.281	1.138.004	1.147.148	0,8	13,3	981.309	1.112.434	13,4
Portador de Deficiência	1.180.657	1.260.155	1.266.537	0,5	7,3	1.157.172	1.244.388	7,5
Pensões Mensais Vitalícias	16.813	16.430	16.400	(0,2)	(2,5)	16.948	16.530	(2,5)
Rendas Mensais Vitalícias	517.002	468.352	463.369	(1,1)	(10,4)	531.666	479.754	(9,8)
Idade	165.945	144.892	142.734	(1,5)	(14,0)	172.365	149.761	(13,1)
Invalidez	351.057	323.460	320.635	(0,9)	(8,7)	359.301	329.993	(8,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9.378	8.740	8.646	(1,1)	(7,8)	9.590	8.987	(6,3)

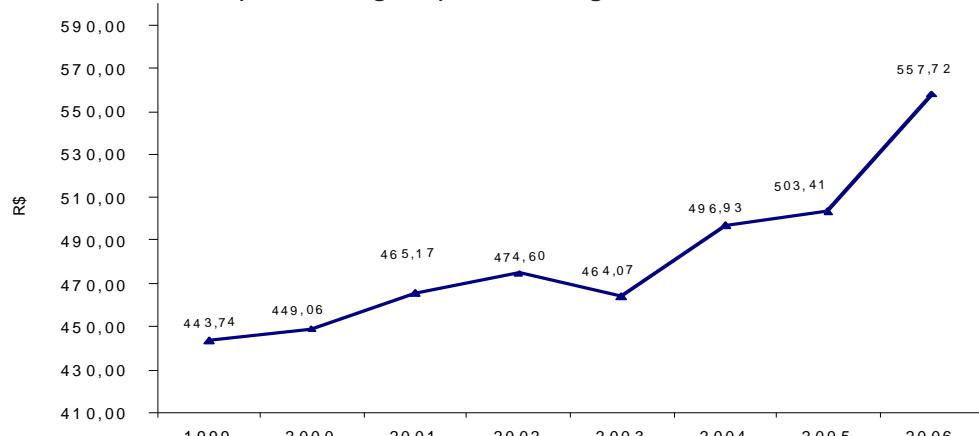
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS – Elaboração:SPS/MPS

Com relação aos benefícios acidentários, todos permaneceram estáveis na comparação entre agosto e julho de 2006. Na média anual as aposentadorias apresentaram crescimento de 4,7% e o auxílio doença diminui 21,5% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

No grupo de benefícios assistenciais, apenas os Amparos Assistenciais – LOAS apresentaram crescimento, tanto em relação a julho (+0,6%), quanto frente a agosto de 2005 (+10,1%). A emissão média desses benefícios, de janeiro a agosto de 2006, foi 10,2% superior ao mesmo período de 2005. Deve-se lembrar que na média dos oito primeiros meses do ano os amparos assistenciais aos idosos registraram a maior variação positiva em comparação com 2005 (+13,4%). Essa tendência de crescimento, especialmente a partir de 2004, pode ser relacionada à vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso.

O valor médio total dos benefícios emitidos tem apresentado trajetória crescente nos últimos anos, conforme demonstra o Gráfico 7, atingindo R\$ 557,72 em 2006 (média de janeiro a agosto), um crescimento de 10,8% em relação ao mesmo período de 2005, e de 25,7% comparando-se com 1999, quando esse valor era de R\$ 443,74.

Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social – (Janeiro a Agosto) - em R\$ de Agosto/2006 INPC-



Fontes: AEPS; BEPS – Elaboração:SPS/MPS

Foram concedidos em agosto 427,1 mil benefícios, ou seja, 23,6% a mais que julho e 28,4% a mais que agosto de 2005. Entre os benefícios previdenciários todos obtiveram oscilação positiva na concessão, em comparação ao mês de julho de 2006 e apenas os benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte tiveram variação negativa na comparação de agosto de 2006 em relação a agosto de 2005.

Merecem destaque os benefícios de auxílio-doença e aposentadorias por tempo de contribuição que cresceram 29,6% e 25,3% respectivamente, quando comparados a julho de 2006 e as aposentadorias por invalidez que tiveram variação negativa de 34,2% quando comparadas a agosto de 2005.

Entre os benefícios accidentários registra-se o aumento na concessão do auxílio doença de +22,0%, do auxílio acidente de +21,8% e da pensão por morte de +20,5% em comparação com o mês anterior e elevação de 12,2% e 38,5%, respectivamente, para os dois primeiros e diminuição de -8,8% para a pensão por morte, em relação a agosto de 2005. As aposentadorias apresentaram variação negativa de -5,7% em relação a julho de 2006 e de -42,8% em relação a agosto de 2005.

Com relação aos benefícios assistenciais, cumpre destacar a elevação dos amparos assistenciais – LOAS, tanto do idoso quanto do portador de deficiência, no confronto com julho de 2006: +14,1% e +24,7% respectivamente. Na comparação com agosto de 2005 e no acumulado do ano com o mesmo período do ano anterior, destaca-se, também, a elevação do número dessas concessões. A razão para incremento do amparo assistencial do idoso pode estar nas mudanças trazidas pelo Estatuto do Idoso a partir de 2004, como já mencionado, as quais aumentaram a quantidade de pessoas elegíveis a esse tipo de benefício.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Ago/2005, Jul/2006 e Ago/2006)

	ago/05 (A)	juv/06 (B)	ago/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a ago-05	Acum. Jan. a ago-06	Var. %
TOTAL	332.663	345.516	427.055	23,6	28,4	2.390.595	2.838.419	18,7
PREVIDENCIÁRIOS	293.278	307.641	381.900	24,1	30,2	2.084.286	2.519.623	20,9
Aposentadorias	69.360	67.654	78.836	16,5	13,7	538.850	554.428	2,9
Idade	35.932	38.635	45.393	17,5	26,3	277.635	307.523	10,8
Invalidez	21.580	13.657	14.191	3,9	(34,2)	163.380	128.237	(21,5)
Tempo de Contribuição	11.848	15.362	19.252	25,3	62,5	97.835	118.668	21,3
Pensão por Morte	35.110	29.109	32.207	10,6	(8,3)	202.257	226.103	11,8
Auxílio-Doença	153.480	174.808	226.514	29,6	47,6	1.093.289	1.451.865	32,8
Salário-Maternidade	34.389	34.976	42.998	22,9	25,0	243.461	277.946	14,2
Outros	939	1.094	1.345	22,9	43,2	6.429	9.281	44,4
ACIDENTÁRIOS	14.179	12.927	15.625	20,9	10,2	113.944	108.673	(4,6)
Aposentadorias	803	487	459	(5,7)	(42,8)	6.410	4.435	(30,8)
Pensão por Morte	148	112	135	20,5	(8,8)	1.075	1.010	(6,0)
Auxílio-Doença	12.483	11.482	14.004	22,0	12,2	100.281	96.101	(4,2)
Auxílio-Accidente	729	829	1.010	21,8	38,5	5.986	6.967	16,4
Auxílio-Suplementar	16	17	17	0,0	6,3	192	160	(16,7)
ASSISTENCIAIS	25.200	24.946	29.523	18,3	17,2	192.310	210.088	9,2
Amparos Assistenciais - LOAS	25.157	24.884	29.481	18,5	17,2	191.910	209.641	9,2
Idoso	15.817	14.673	16.744	14,1	5,9	113.090	121.072	7,1
Portador de Deficiência	9.340	10.211	12.737	24,7	36,4	78.820	88.569	12,4
Pensões Mensais Vitalícias	42	60	40	(33,3)	(4,8)	373	426	14,2
Rendas Mensais Vitalícias	1	2	2	0,0	100,0	27	21	(22,2)
Idade	-	-	-	-	-	5	5	0,0
Invalidez	1	2	2	0,0	100,0	22	16	(27,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	6	2	7	250,0	16,7	55	35	(36,4)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS Elaboração: SPS/MPS

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2006 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum - 2006
	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	jul	ago	set	out	nov	
1. SALDO INICIAL	6.275.320	5.872.272	5.945.915	5.927.583	6.837.742	6.734.773	6.300.340	6.275.320	6.275.320	6.275.320	6.275.320	6.275.320	6.275.320
2. RECEBIMENTOS	15.728.190	14.022.372	14.903.270	15.512.460	15.282.467	15.523.452	16.252.238	15.289.527	15.289.527	15.289.527	15.289.527	15.289.527	15.289.527
2.1. ARRECADAÇÃO	9.434.328	10.010.407	9.914.107	9.985.678	10.286.783	10.416.546	10.493.943						
- Arrecadação Bancária	8.721.954	9.115.100	9.244.371	9.582.487	9.545.158	9.640.307	9.955.612	75.091.313	75.091.313	75.091.313	75.091.313	75.091.313	75.091.313
- SIMPLES ⁽¹⁾	581.885	522.687	526.449	595.883	601.730	673.110	668.408	720.599	720.599	720.599	720.599	720.599	720.599
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS ⁽²⁾	26.856	27.767	25.425	24.333	23.856	26.850	48.247	28.744	28.744	28.744	28.744	28.744	28.744
- Fundo Nacional da Saúde - FNS ⁽³⁾	217	164	156	138	127	126	56	40	40	40	40	40	40
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundação de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	76.641	72.273	45.34	21.974	9.331	110.281	74.077	40.897	40.897	40.897	40.897	40.897	40.897
- Outorga de Dividas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	31.917	29.832	67.518	100.786	95.787	75.915	53.763	71.047	71.047	71.047	71.047	71.047	71.047
- Restituições e de Arrependimento	(4.640)	(19.213)	(35.206)	(23.333)	(26.515)	(14.894)	(20.917)	(15.353)	(15.353)	(15.353)	(15.353)	(15.353)	(15.353)
- 2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS	13.906	10.294	11.434	(17.389)	(26.658)	(21.423)	17.763	12.127	12.127	12.127	12.127	12.127	12.127
- 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	42.228	21.238	60.1232	30.0919	55.491	98.462	93.320	21.869	21.869	21.869	21.869	21.869	21.869
- 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(7.641.671)	(4.759.333)	3.009.027	3.541.672	(279.037)	(1.384.801)	1.411.801	5.623.098	5.623.098	5.623.098	5.623.098	5.623.098	5.623.098
- 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.878.808	9.127.367	1.264.930	21.34.435	17.848	182.676	3.616.626	1.805.083	1.805.083	1.805.083	1.805.083	1.805.083	1.805.083
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TRF)	1.504.655	345.204	213.435	11.837	6.487	5.000	28.000	600	600	600	600	600	600
- Concursos e Prêmios	-	12.222	8.66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Concessões de Crédito Externa	11.151.224	7.475.233	468.181	747.876	3.996.788	1.647.636	1.507.607	53.05.222	53.05.222	53.05.222	53.05.222	53.05.222	53.05.222
- COFINS	851.405	1.231.000	49.30.000	98.1700	978.000	1.040.840	1.025.776	1.025.776	1.025.776	1.025.776	1.025.776	1.025.776	1.025.776
- COFINS/LOAS	-	30.500	56.000	51.600	60.400	60.500	54.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500	57.500
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	1	3	1	(1)	10	3	1	1	1	1	1	1
- Recursos Ordinários - Contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contabilidade Social e Lucro (incl. Contribuição Social / Lucro - Contabilidade)	7.522	32.296	20.059	22.162	21.259	21.767	13.834	37.707	37.707	37.707	37.707	37.707	37.707
- Contabilidade Social e Mov. Financeira - CPMF	16.311.237	14.228.330	14.922.052	14.365.577	15.518.913	15.627.086	16.027.285	15.969.996	15.969.996	15.969.996	15.969.996	15.969.996	15.969.996
3. PAGAMENTOS	15.100.138	13.954.746	12.663.153	12.724.975	12.811.245	13.946.562	13.892.911	14.249.276	14.249.276	14.249.276	14.249.276	14.249.276	14.249.276
3.1. PAGAMENTOS INSS	13.954.138	12.713.155	12.762.824	12.762.824	12.855.789	14.022.249	14.033.227	14.320.905	14.320.905	14.320.905	14.320.905	14.320.905	14.320.905
- 3.1.1 BENEFÍCIOS	14.015.900	12.713.155	12.762.824	12.762.824	12.855.789	14.022.249	14.033.227	14.320.905	14.320.905	14.320.905	14.320.905	14.320.905	14.320.905
- Total de Benefícios	(61.214)	(50.702)	(37.649)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)	(44.534)
- 3.1.1.1 PREVIDENCIÁRIOS	13.047.787	11.159.402	11.806.314	11.880.530	12.884.764	12.812.393	13.111.860	13.120.238	13.120.238	13.120.238	13.120.238	13.120.238	13.120.238
- 3.1.1.1.1 Pagos p/obrigados	11.543.608	11.425.279	11.627.181	11.716.181	12.648.495	12.585.376	12.889.943	12.924.939	12.924.939	12.924.939	12.924.939	12.924.939	12.924.939
- 3.1.1.1.2 Sindicatos Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	1.504.179	3.341.23	179.33	177.425	236.279	257.008	281.917	195.935	195.935	195.935	195.935	195.935	195.935
- 3.1.1.2 NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	906.958	903.151	918.681	920.645	52.024	51.608	65.549	1.080.527	1.077.416	1.077.416	1.077.416	1.077.416	1.077.416
- 3.1.1.2.1 EPTU/N.	56.078	51.245	56.632	52.024	52.024	51.608	65.549	51.170	51.170	51.170	51.170	51.170	51.170
- 3.1.1.2.2 LOAS	850.880	852.206	892.169	886.581	1.010.190	1.014.398	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.028.386
- 3.1.2 PESSOAL ⁽¹⁰⁾	394.417	415.226	416.831	413.834	399.94	447.514	3.553.197	4.170.517	4.170.517	4.170.517	4.170.517	4.170.517	4.170.517
- 3.1.3 CUSTEIO ⁽¹¹⁾	650.974	458.254	1.065.132	485.200	478.882	517.854	511.179	540.653	540.653	540.653	540.653	540.653	540.653
- 3.2. TRANSFA. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	1.231.039	691.797	1.231.039	1.231.039	1.231.039	1.231.039	1.231.039	780.444	780.444	780.444	780.444	780.444	780.444
- 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	8.203.729	9.193.833	9.209.900	9.573.929	9.655.544	9.733.993	74.960.278	74.960.278	74.960.278	74.960.278	74.960.278	74.960.278	74.960.278
- 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(4.844.058)	(2.440.793)	(2.612.461)	(2.609.610)	(3.311.456)	(3.156.839)	(3.437.867)	(3.103.868)	(3.103.868)	(3.103.868)	(3.103.868)	(3.103.868)	(3.103.868)
- 6. SALDO ARREC. I. (4 - 3.1.1)	(6.517.017)	(3.346.122)	(3.346.122)	(1.466.844)	(236.279)	(1.146.844)	(4.285.283)	(4.285.283)	(4.285.283)	(4.285.283)	(4.285.283)	(4.285.283)	(4.285.283)
- 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	5.672.272	5.945.915	5.927.583	7.074.467	6.837.742	6.734.773	6.300.340	8.583.873	8.583.873	8.583.873	8.583.873	8.583.873	8.583.873
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾													

Fone: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas

pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/2000).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP juntão ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Comitê de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material Administrativo, Patrimônio, GEAP (Parcial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SES, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Ago/2006 (R\$ mil de Ago/2006 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ do Ago/2006 - INPC						Acum. Jan.	Var. Acum.	
	ago/05	jul/06	ago/06	Var. II/II	Var. III	a ago-05			
I	II	III	E m %	E m %	a ago-05 - V	V / IV E m %			
1. SALDO INICIAL	5.806.329	6.733.426	6.360.940	(6.4)	8.5	44.907.474	50.379.304	13.3	
2. RECEBIMENTOS	14.328.540	15.590.334	18.222.928	17.1	27.4	108.086.713	125.376.810	16.2	
2.1. ARRECADAÇÃO	9.892.919	10.461.850	10.800.885	3.2	9.2	73.891.606	81.471.213	10.3	
- Arrecadação Bancária	9.241.047	9.638.379	9.955.812	3.3	7.7	69.318.267	75.255.467	8.6	
- SIMPLS ⁽¹⁾	434.894	668.275	720.859	7.9	65.8	2.40.490	4.300.192	51.6	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	26.439	48.238	28.074	(41.8)	6.2	-	225.558	(6.1)	
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	430	56	40	(28.8)	(90.7)	5.747	1.028	(82.1)	
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	5.7	-	(100.0)	
- Fundo de Incitamento ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	17.07	74.062	40.887	(44.8)	139.5	419.655	452.122	7.7	
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Dépósitos Judiciais ⁽⁷⁾	208.302	53.753	71.047	32.2	(65.9)	821.115	797.412	(2.9)	
- Restituições de Arrecadação	(35.263)	(20.912)	(15.833)	(24.3)	(55.1)	(145.751)	(160.365)	10.4	
- Reembéndios Financeiros	58.376	17.759	1.217	(93.2)	(97.9)	292.984	185.530	(36.7)	
- OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	40.886	93.301	21.809	(76.6)	(46.7)	3.21.686	959.053	198.1	
- 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	2.692.980	1.411.919	5.623.309	286.4	108.8	4.188.509	(531.901)	(112.7)	
- 2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	1.643.380	3.605.904	1.805.708	(49.9)	9.9	29.391.928	43.492.916	48.0	
- 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	261.177	237.429	149.869	(36.9)	(42.6)	3.397.118	3.032.254	(10.7)	
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TREF)	977	600	4.000	566.8	309.4	24.038	68.652	185.6	
- Concursos e Prognósticos	-	1.965	9.34	(52.5)	-	32.1	7.778	2.323.9	
- Operações de Crédito Externa	472.355	1.507.306	530.522	(64.8)	12.3	19.131.012	28.022.769	46.5	
- COFINS	848.548	1.020.740	1.025.176	0.4	20.8	6.317.633	7.649.124	21.1	
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	50.913	54.489	57.500	5.5	12.9	4.86.534	371.449	(23.7)	
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	1.809	1	-	(100.0)	(100.0)	2.014	19	(99.1)	
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Contib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social / Lucro - Contrapartida)	7.600	13.031	37.707	189.4	396.1	33.258	167.440	403.5	
- Contib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social / Lucro - Contrapartida)	-	770.362	-	(100.0)	(100.0)	-	-	-	
3. PAGAMENTOS	14.341.272	16.024.079	15.969.995	(0.3)	11.4	107.804.278	123.269.816	14.3	
3.1. PAGAMENTOS INSS	13.856.259	15.294.276	15.189.451	(0.7)	11.2	102.848.686	116.340.119	13.7	
3.1.1. BENEFÍCIOS	12.791.755	14.246.426	14.200.884	(0.3)	11.0	98.171.281	108.885.995	10.7	
- Total de Benefícios	12.853.070	14.318.040	14.292.030	(0.2)	11.2	98.602.974	109.829.907	10.8	
- Devolução de Benefícios	-	(71.614)	(91.146)	-	48.7	(43.693)	(54.912)	26.0	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	11.890.643	13.169.226	13.120.728	(0.4)	10.3	91.544.598	100.719.353	10.0	
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	11.629.600	12.887.365	12.934.893	0.3	11.1	88.246.110	97.539.060	10.5	
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	261.043	281.861	195.835	(30.5)	(25.0)	3.298.489	3.180.233	(3.6)	
- 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	90.112	1.077.200	1.080.156	0.3	1.9	6.326.683	7.966.642	20.2	
- 3.1.1.2.1. EPUTIN	50.930	55.534	51.770	(6.8)	1.6	5.13.577	441.350	(14.1)	
- 3.1.1.2.2. LOAS	850.182	1.021.666	1.028.386	0.7	21.0	6.113.106	7.525.292	23.1	
- 3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	326.905	536.772	447.914	(16.6)	37.0	3.038.437	3.561.369	17.2	
- 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	537.598	511.077	540.653	5.8	0.6	1.634.967	4.692.655	18.7	
3.2. TRANSFERÊNCIAS JURÍDICAS	68.501.3	729.804	780.544	7.0	13.9	4.95.593	6.329.797	27.6	
- 9.207.906	9.732.046	10.020.340	3.0	8.8	6.89.014	75.141.416	9.0		
- (2.682.737)	(3.437.180)	(3.100.388)	(9.8)	15.6	(22.612.585)	(25.377.937)	13.1		
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.583.849)	(4.514.380)	(4.180.543)	(7.4)	16.6	(29.239.268)	(33.544.579)	14.7	
6. SALDO ARREG. LIQ. + BENEF. (4 - 3.1.1)	(12.732)	(43.746)	(2.322.933)	(62.7)	2.82.45	(2.306.934)	716.8		
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.793.597	6.299.680	8.533.873	36.3	4.82	5.793.597	8.583.873	48.2

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.542/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP, juro ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência.

(6) Débito recebido em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingremem com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/95).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de reuniões de pagamento de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores servam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pago pelo INSS.

(10) Reuniões pagamentos realizados ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reuniões pagamentos realizados aos seguintes órgãos: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRAS, SDR/Marinha, DPC/CFD/EP - Marinha, SENAT, SESC, SENAR, SEST, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Ago/2006 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Ago/2006 - INPC	
					Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)
					Saldo F= (C - D)	
Valores referentes ao acumulado até o mês de Agosto, a preços de Ago/2006 INPC						
1996	51.622	4.250	47.371	49.011	103,5	(1.640)
1997	55.681	4.120	51.561	52.257	101,4	(697)
1998	55.512	3.447	52.065	58.031	111,5	(5.966)
1999	55.895	3.714	52.180	61.015	116,9	(8.834)
2000	60.171	4.148	56.023	64.000	114,2	(7.977)
2001	63.591	4.687	58.904	68.731	116,7	(9.827)
2002	64.559	4.535	60.024	73.080	121,8	(13.056)
2003	61.011	4.474	56.537	73.621	130,2	(17.084)
2004	68.447	5.153	63.294	82.794	130,8	(19.501)
2005	73.892	4.960	68.932	91.545	132,8	(22.613)
2006	81.471	6.330	75.141	100.719	134,0	(25.578)
ago/04	8.815	624	8.191	10.968	133,9	(2.777)
set/04	8.775	753	8.022	10.867	135,5	(2.845)
out/04	8.961	609	8.352	11.103	132,9	(2.751)
nov/04	8.865	633	8.232	10.869	132,0	(2.638)
dez/04	15.032	880	14.153	21.170	149,6	(7.017)
jan/05	8.985	483	8.502	11.092	130,5	(2.589)
fev/05	8.943	1.189	7.754	11.750	151,5	(3.996)
mar/05	9.165	564	8.601	11.042	128,4	(2.441)
abr/05	9.150	252	8.899	10.982	123,4	(2.084)
mai/05	8.997	582	8.415	10.823	128,6	(2.408)
jun/05	9.366	529	8.837	12.074	136,6	(3.238)
ju/05	9.392	676	8.716	11.891	136,4	(3.175)
ago/05	9.893	685	9.208	11.891	129,1	(2.683)
set/05	9.677	693	8.984	11.771	131,0	(2.786)
out/05	9.572	690	8.882	12.086	136,1	(3.203)
nov/05	9.883	698	9.185	12.260	133,5	(3.075)
dez/05	16.383	718	15.666	22.659	144,6	(6.994)
jan/06	9.508	1.241	8.267	13.149	159,0	(4.881)
fev/06	10.065	696	9.369	11.823	126,2	(2.454)
mar/06	9.941	722	9.219	11.838	128,4	(2.620)
abr/06	9.981	686	9.295	11.908	128,1	(2.614)
mai/06	10.289	714	9.575	12.887	134,6	(3.312)
jun/06	10.426	762	9.664	12.824	132,7	(3.160)
ju/06	10.462	730	9.732	13.169	135,3	(3.437)
ago/06	10.801	781	10.020	13.121	130,9	(3.100)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

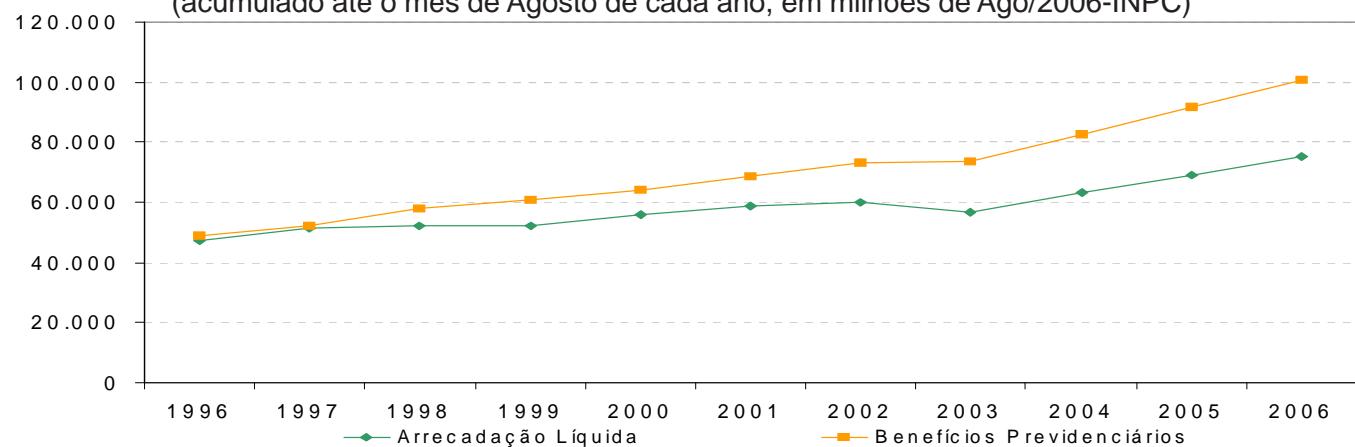
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Agosto de cada ano, em milhões de Ago/2006-INPC)





REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO